



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0522/2016 de 04 de agosto de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 13 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO a Decisão CONSUNI/UFERSA Nº 003/2015, de 02/02/16;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0311/2015, de 29 de abril de 2015, que nomeou docentes para exercerem a função de membros do Conselho Universitário da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 10/2016 – SOC, que informa a perda de mandato de membro do Conselho Universitário – CONSUNI,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 01 de maio de 2016, o docente **Marco Antonio Diodato** da função de membro do Conselho Universitário da UFERSA.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afim de ser no
Mural dos Atoes Oficiais
04 / 08 / 16


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete